

____SESTRICTARIA MENICIPALIDATE DE ROBETES DE DAZER ELAZER As sas sos izri d'écrica de Prendentamento fos Estratégico

TERMODECCONITIRATO Nº 113/55EM/EF/20022

CONTIRATIO m°. 1838556 ME 12/22022

PROCEESSO AAIDMINISTSVARIANTO NO 60 60 2922022/08/08/08/70-5

CONTRATANTE: PREHEITURA DO MIUNICIPO DE SÃO PAJUO — SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE ESSPORTES EL LAZERRONTRATADA:
CONSTRUTORACIONSTIERU TOBRADARIO LERDACORDARO L'IDA

OBJETO: CONTRIAÇÃO AO EMPRIESES SESPERIA MADA PARA "REWI-TALIZAÇÃO O DE ARREAPRUBLICA COM IMPLANTAÇÃO O DE ARREASSOCIAL E QUADRA POLIESPORTIVA" NO CDC TOSSSAN, RUAJANDIÁ 1000 66B,

ITTANIM PAYUUSTAA, SSAO OARALO, OS, PS. P.

VALOR: R\$ 2.418.014,29 (dois millhões quatrocentose detacitoton triquatoro-

ze reais e viinte e nove centavos)

LICTA PAGA Opmorphide de encesos postos este de encesos postos encesos enc

N P



SEGRETIARIAMUNICHPALL DE ESPORTESLE LAZER

Assessoria TécnicadePriangiamentoEstratégico CtLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objetto Contratual lesseus el terrentos caracter Istitos

Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada i para revitalização de Rea publicia com impirantadação de Rea sociado en quadra poliesportiva no CDC Tossan, localizado na rua Jamdiá, nº. 06B, Itaim Paulista, São Paulo/SP, obrigando see a CONVITRATIADA a executá los de acondo com o Edital de Tomada de Precios nº 0565 EMEZ/022 e eses a arexos e especialista en tente, tento de morial Descritivo e Proposta taprese a tada que que por porto e processo administrativo mencionado no presândo do o squai a passasara a integragraste ste instrumento.

1.2. - Ficial amtembéem fazendo parte deste Contrato a Ordernde Inhicio, e, mediante temmo adilitivo ggaisiso em podificiação escuel vente almano a orderner.

CHAUSULAA SEGUNDA

Do Regime De Execução ão

22.1. Os Osatralbalsos eserão executados não regime de empreitada por proceso unitário.

COLANUSULLA TERCEIRA

Do Walorodo Grantrato e Resurse cursos

- 3.1. 0 valoradorpresente Sonte a toch del BS62.448 P\$4.29 (sp. is) milhões quatinomentos sesdezaitionnitiquatora e e e e intente representantes.
- 3.2. As despesas correspondentes onerarão a dotação no 19.110.22788123601.7813696.49090.30-00-00.
- 3.3. Quando o prazo contratual abranger mais de um exercício financeiro será observanto oprincipio idadan antidade a der caramentária.

A

(D)

2



SECRETARIA/MUNICARADEDES ESPORTES ZE BAZER

Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico

CLÁUSULA Qutakre XA

Dos Preggs

- 4.1. O prego que evigio ratáno contrata to ede vectorito dos las custos stire tois etos e indiretos, impostos, taxas abenbéloies cienscargosafisoa is fiscacion stituiránatituirá, a prestação do objeto et esta extra dixidação mode ampenentuma outra remumeração con ejade vida.
- 4.2. Não haverá reajuste de preços apos a assinatura do contratto.
 - 4.24.25e sprazoade **Generalisado** do Generalistas en periodo de del 01 (urn) ano, em razão de profiggazaded azez desdesdes de que se no pulpa da CONTIRATIADA, caspreçosserão reajustados, obedecidas & S disposições do Decreto no 25,236, dte 29 de dezembro de 1987. Decreto nº 48.971 de 27 de novembro de 2007, e Portarias nº SF \$64194/94F, \$54955/95F, \$56036/96E \$65068/95/derdeinatemonsonas complementaress.
 - 4.2.2. Para fins de regiustamento de precos, o lo ((Indice inicial)) ecoPBo (preca inicial)) terão como data basse o la da Tabela de Custos Unitários utilizada nesta e rocectionententicitató ató reco erimeiro estajusta je con êro impiro estajusta je con estajusta je dar-se-á 112 (bboze) messesappo sadatatai hintete anara papesserate a coldas propostess.
 - 4.233AAASAAABAHOES parte creesses sõredeste piuntea previetestan pater Edital putede as esse facte et au de normas federais ou municipais sabre a matéria.

CLAUSULA QUINTNTA

Mediceso

- 5.1. A medição mensal das obras e/au serviços executados deverá segurenularida apetan Cantratadan i unta antigidade se sanalizadora a apartir do primario ai di atili bisante de para pe de **execuca o**ção des repriviços.
- 5.2. Ovalandedeadadaedigancaerá. epuradorago base masequantidades idedes de SENCICOS exectadados no priento de entiplaca cado dos recesos contrata tala la ...
 - 5.2.1. As medicaesideveriosser vissatas pela contrata Auta que en en caso. easoveloudivergéeciarade dararéces dezses ideopourinsonformismo, sendo certo que se procedente a reclamação, será a diferença sendtadentoogsielseaplaooedenteliaãreslamantao, será a diferenca apontada considerada na med ¡cao seguinte.

3



SECRETTATATAMUNICUPAL DE ESPORTESLA LAZER

Assessoriia Técnica de Planejamento Estratégico

- 5:3: A Medição deverá ser liberadapela Fiscalização Aomaximo ate o décimo quinto dia parado pimario dipistelia de decimo dos serviços.
 Serviços.
 - 5.3.1. Em caso ded ülvidial a uodiveligê ngo en cia Fiscālização aliperalibe pará para pagamento a partepianto ntesto de storde store de a one dição serviços executados.
- 5.4. No processemento da medidação, nos setemas os al sei el 10 14.097 de 08 de dezembro de 2005, regularmentada pado Decreto nº 477.3550 a CONTRATADA deverá, obnigatoriamente, appresentatar a a Notata Fiscal Eldetonica, e será descontada a parcela relativa ao ISS Importos Sobreb Se Beios, ponderteorida da Lei nº 13.474.76 stodo detembro el 2002 de atvas ao ISS Importos Sobreb Se Beios, ponderteorida da Lei nº 13.474.76 stodo detembro el 2002 de atvas ao ISS Emportos Sobreb Se Beios, ponderteorida da Lei nº 13.474.76 stodo detembro el 2002 de atvas ao ISS Importos Sobreb Se Beios, ponderteorida da Lei nº 13.474.76 stodo de de el 2002 de atvas ao ISS Importos Sobreb Se Beios, ponderteorida da Lei nº 13.474.76 stodo de de el 2002 de atvas activas activas se observiços, a retenção ao INSS, nos tempos da Participada de activas pondes de el entre metatico, a independente el sobre se de el 2003 de el 2003
- 5.5. A CONTIRATADA deverá, ainde no processo del medicação o corprovavar o pagamente no cratibulo necisiones isoles en estadas, apresentante a Guia de Sendição de Gendico de Ge
- 5.6. A Mediçãa a dos se viçais o sem ten tense ránera ca iminate da paga mento quando resolvidas todas asspedenciais, sin o lusivei வுறையின் கணையின் கணையின் கணியின் கணியின்

CLAUSULA SEXTA

Do Pagramentoto

- 6.1. -Oppograment resératet adologroproció didocem contra corrente no BANCO DO BRASIIL S/A, inclicada pulta Contratada a prenata 60 sidas i as ntormo disposo o artigo 40, inciso XIV., allinea "a", da Lei 8.666/83.
- 6.2? Não haverá a tal the ligação do compensação sa financeira atorinas a manas estadas valos como social a s

V B

(m)



SECRETARIAMUNICIPAL DE ESPORTES ENZARER

Assessoria Técnicade Planejamento Estratégico

6.3. - Nevidentimon paggamento isentará a CCONTRATIADA data se se popo abididides les contratuais, nem implicará ma accitação dos servicos.

COLANUSULLA STETIMA

Dos Prazos

- 7.1. Oppaza od el OX OCIÁC A Odijeto jeto prepartente contrata té él de 1880 (cento e oitenta) dias contrides contados sapartifica a emissão od a Orden model Africio.
- 7.2. Quamdo em atrasso, a CONTRATADA será intimada a ativar os trabalhos, de forma a adequádo so capraza astival policio subitante iante iante iante interior amplicando a falta de atendimento a notificação o airimposição da peraditada prevista neste Contrato.
- 7.3. O prazo de vigéncia do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua 7.3. O prazo de vigéncia do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assimatura apodendo de ser proprogrado a de sua estimatura apodendo de ser proprogrado de sua estimatura apodendo de ser proprogrado de ser proprogra

COLAUSULAA OITAVA

Do Receibimento Do Objeto do Contratto

- **8.1.** Cobiețetelo contrator somenta siaci seceptide etulando partetia peretiente acondas coonali coesi çõe tratual site ale realis idadu inhecutor sequies fizementizamen parte do ajuste.
- 8.2. A Fiscalização, ao considerar o objeto do contrato concluido, comunicará o fato a autoridade superior, mediante parecer circuntanciado, que se suivárde de base alavanturado Termo de Recebimento Provisorio.
- 8.3. O Tiermo de Recebimento Provisorio deverá ser lavrado de oficio, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado e assinado pelas patres deutin do a de (qui quante) su acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado e assinado pelas patres deutin do a de (qui quante) su acompana do pelas patres de que se escuigariramé aminte do pelas patres de que se escuigariramé aminte do pelas patres de que se escuição dos serviços contratuais.
- 8.4. A CONTRATADA Se seriga garepara aprigir right parter of substituir, as subst





SECRETTARIAMUNICUPAL DE ESPORTESLAZAZER

Assessoria: TécnicadePrianciamentoEEstratégico

- 8.5. 0 Termo de Recebimento Definitivo será lavrado observando-se o disposto no 8.5. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado observando-se o ditipos to enparagratos to expension de la company de la c posteriores.
 - 8.5.1. O responsává eletétri nico dadão Otrata da pladerád seá con voca do o a a do a a qualquer momento, para nesolução dos problemas oniundos do projeto, confeçacodedetatibles coonstruttivos, esclarecimentos de omissões, de falhas de especificações e outras, atté a conclusão e recebimento definitive das obras baseadas nos servicos objeto de Contratoro.
- 8.6. A responsabilidade da Contratada perlaqualidade e o COLLGO O VIOS services de la legisla es de la legisla esta especial de la legisla es legisl técnicas vigentes axépocaodas sous stationes de la subsistirámes nformacida de la Reservantos aperir aceptimento de figitivo no de ando se reproperada de alta que se resolución de a resolución

- **9.1.** Em garantia ao perfeito cumprimento de todas as obrigações previstas peste contrato, a **CONTRATADA** prestou garantia no valor R\$ \$20,000,71 (cento e vinte mil novecentos reais e setenta e um centavos) conforme FORMULATION OF STATES HE SELECTION OF STATES AND STATES
- 9.2. A garantia prestada poderá ser substitulda mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas no Edital.
- **9.3.** Recebido definitivamente o objeto deste Contrato, a garantia prestada será, Recebido definitivamente o objeto deste Contrato, a garantia prestada será, mediante requerimento, devolvida a CONTRATADA.

Bas Responsabilidades Das Partes

18.1. ESMBETE & CONTRATABLA:

16:1:1. Assumir integral rasponsabilidade pela boa e eficiente execução das obras e/ou seguiços que deste por estabelecido nas hormas deste Edital, documentos com o estabelecido nas hormas deste Edital, documentos



SECRETARIAAMUNINCUPIAALDE ESPORTES EAZAZER

Assessoria décinica décilainejamento testégiégico

técnicos formectidos, normas da Associação de Basis i en al el Normas Nécesas fenicas e i al degis la earo e i gorigo a sa si i recomo pelos da mos decorrentes da medização dos meteridos trabalitos.

- 18:1:2: Manter na direcados trabalhos prepiostolecento PREFEITURA.
- PRE FE ITU RA. 10.1.3. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo
- 10.1.3. സ്വാഹം പ്രാപ്പാര് പ്രാപ്വാര് പ്രാപ്പാര് പ്രാപ് പ
- 10.1.4. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciarios, fiscais e
- 10.1.4. Antarcio in desultantos da participas o plevidentanos en came por todas da se comercia de come
- indiretas.

 10.1.5. Responder pelo cumprimento das normas de segurança do
- 10.1.5. අദ്യൂട്ടിൻ പ്രവേശം പ്
- equipamentos de protecao individual.

 10.1.6. Assumir integral responsabilidade pelos danos causados
- 10.1.6. diastamante megiae fetablisabilidater epiges degricente usade alleramente de preestrución odos terretas, decorrente de compando en compando en
- **SERVICOS** e obras deste Contrato. **10.1.7.** Fornecer, no prazo estabelecido pela PREFEITURA, os
- 10.1.7. de prime entos no coma áctio se establicado de la empre Preditivação de Recambilidado ne recoma áctio establicado de la empresa de incidir em multa estabelecida neste instrumento.
- 10.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade 10.1.8. குள்தேசெர்த் குடு இடிப்போர்க்க இடிப்போர்க்க வேற்கு விருக்க வி
- ocasião do 10.1.9. Manterimento de execução do contrato, os profissionais indicados, por ocasião da licitação, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, admitindo de comprovação de 10.1.9.
- 10.1.9. capacitação técnico-profissional, admitindovamterua dsubstituiçata, mediante prévia aprovaç**exee introducion de comprovação** de introducion pion de capacitação técnico-profissional, admitindo-se sua substituicao,
- 10.2. Compete adiante fiel il aprovação adi कार्या कार्या का profissionais de experiência equivalente ou superior.

7

10.2. Corpo feitu ਕ ਸਿਵੰਧ ਇਸ ਇਸ ਨਿਵ੍ਹਾ ਸ਼ੀ ਤਾਂ ਦੀ ਪ੍ਰਸ਼ਾਂ ਹੈ। ਸਿੰਘ ਕਿ ਸਿੰਘ ਕੇ ਸਿੰਘ

_

Prefeitura de São Paulo Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | Setor

Alameda rae, 35 | Moema São Paulo | 04075-000 | Tel.: 3396-6405/3396-6657



SECRETARIA/MUNICARADEDES ESPORTES ZE RAZER

Assessoiria Técinica ed de la prejamento Estratégico

- 10.2.1. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início dos tralballhoss.
- 10.2.2. Esclarecer, prioritamente as stitividats que un ensera apraisient adtas pela CONTRATADA.
- 10.2.3. Expedir, por escrito, assoleteterminia aquese €0071410 i Cata de Sidigidiales à a CONTRATADA.
- 10.2.4. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros.
- 10.2.5. Promover, com appresencadad CONTRARADADA, mædiçãd idão dos
- 10.2.6. Transmitir, por escrito, as instrucees brobre difodifica de el planos de trabalho, projetos, especificações, prazos e cronograma.
- 10.2.7. Solicitar parecer de especialista em casso de necessidade.
- 1012.2.9 Acompanharcest teabalhos, desobe o inicio ata a accita cao definitiva, verifitificato a perfeita **execcica** e o ateteditina entro das especificações, bem como solucionaros proditiemas executivos.
- 10.2.9. Cumpririe executoricomprimerito elas obaigados alestes Cientrato endasto e

COLATUSULA **DEFECTAL MAPARITMENTAL** RA

Das Penalidades

- 11.1. Altimotas sanções prevetates no capaltido IV, s Sac Oes de Leda de la Rederal 8.666/93, e ma Lei Municipal Innº 13278/022 regularamentada pelpe Depretpeto nº 44.279/03, a CONTRATADA estarrá suijeitta & Sequirintes multas, cujo cálculo tomará por base o valor contratual reajustado mas mesmas bases deste Contrato:
 - 11.1.1. Multataporpolia dejatrase, nargumprimento dos inferezos estabelecidos estate Gontratonest & Congression Destro (produce on valor contratual;
 - 11.1.2. Multrea pelos dessumprimentes de ciánsula contratual ou de especificações téconicas constantes do Memorial Descritivo: 2,5% (dois virgula cinco por cento) sobre covator contratitala:



8



SECRETARIAMUNIOUPPAL DE ESPORTES LA LAZER

Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico

- 11.1.3. Multa por dessaterationeento das seteterimaç@essadautanidade designada para accompanhanefisisatizana உடையிடில் do contrato: até 2,5% (dois wirgula cinco por cento))sobbeeovatelo contratala;
- 11.1.4. Multapedai inexecução o periodo contrate: até 10% (dezaportento) sobre covador contratual:
- 11.1.5. Wulltapele la mexecuta a ottatal decontato: 20% (winteppocento)to) sobre o valor contratual:
- 11.2. As penalidades são independentes se aplidação de uma a a a exolulida a ele outras.
- 111.3. Ovaldodadmultalsæráentualtzadoadonetæniætæniænende,terosostætanbel da Lei 10.734% ഉപയോഗോഗ്യാം വര്യം പ്രവേശം പ്
- 11.4. As importâncias relativas as multas serão descontadas dos pagamentos a que tiver tiver to la exista de la companidad de
- 11.5. A CONTRATADIA/estatáráujettjejátndajrála, Sa BECÇTES penaisprevistatanana Secão III lado Garanticio de la real-a local de

CLAUSULA DIECIMAS BEGUNDA

Da Rescisão

- 12.1. Sob pena de ressitacio automática a CONNRATADA A rapolo de teama feste rir ou subcomitada, no todo o o u em parte, as obrigações assumidas, sem consentimento expresso da PREFETTURA.
- 12.3. Na hipótese de ressissão administrativava a CONTRATADAD recondundesce, neste ato, os direitos da PREFEITURA, previstos no artigo 800 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações postecidos s.

CALAUSULAA DECIMAATERRA

Das Alterações Do Contrato

(h)





SEGRETARIA UNUNICALPAL EDE ESPORTESER LAZER

Assessoria Técnica de Reinejamento Estrátégico

- 13.1. A CONNTRATIADA\see boilgaga acettae itare lose loses messon ose coos ces nas nas mesmas പ്രവസ്ത്രൂള് പ്രേഷ്ട്രൂട്ടെ que lhe forem determinados, nos termos da Lei Municipal 13.278/02 e alterações posteriores. Decreto nº 4442727/9/2000.3acalbodlars as nasmas romas romas isoteralise i directleral Fiè 6e0 a6/93 8.666/935esaltesterieses
- **13.2.** No caso des spressives sos atenteria ia dadrinidio so se la eCONTRARADADA e postos no local dos trabalhos serão pagos pelos preços de aquisição, devidamente comprowædbs.
- 13.3. A CXCCIJE O O O O SESO CVICO STEXTO O CONTRIBUTION IN SOCIED O CONTRIBUTION CONTRATADA quando da expedição da respectiva autorização.

COLAUSULA DEFORMA A LOALFARAT A

Ba Força Mellere De Caso Fertuitoto

- 14.1. A posoción de desodo de la company de contrato, poderá enseriar a a critério del PREEFEURA Asus persoão ou rescisão do ajuste.
- 14.2. Nahinpteeseleisuspeased, o prezecentreturial PECARESE a Garre coreio lade dadsotentemporeura faltava paras sua complementação, mediciatora exercicação da Ordem de Reinkio.

CLAUSULA DEGIMALQUINTA ANTICORRUPÃCAO

Para a EXECUTION destention traition en en insula de speates producé de officience de de la vivou se comprometere a data quemenne que en espeja en el taxona se conservomente o meter a aceitar de quem que que seja atanta por contanta ó prio que moderna esta por intermédire dio de outremagualguera agamente ndo acago so mon de acaco vantagementia anceiras ras ou manfinanceurasouldereferios de le la mandia la mandia la mandia de la mandia del mandia de la mandia del mandia de la mandia della dell ilegal ou de confluidacos sejaderformachireta ou indireta quanto accobiato destete contrato, ou de outre forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda que seus prepostose colaboradores ajam da mesma forma.

CLAUSULA DECIMA SEXTA



B.H



SECRETARIA/MUNICARADEDES ESPORTES Æ BAZER

Assessoria Técnica de Plangiamento Estratégico DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES EDDOTRATAMIENTODEEDADOS PESSOANS REAGONANOS ASTÒRMALIZAÇÃO E À EXECUÇÃO DESTE AJUSTE

- 116.11. A Contrattatia obriga-se a tratar como "segredos comerciais e confidenciais", e na o faze fazer consercia de crial de requais que ciptore a faze a consequencia de con
- **16.2.** As obbiggações de confidência lidade e previstas ascinaciones tendentes e se sa os funcionários, prestadores de serviços, prepostos e/ou representantes da Contratada.
- 16.3. A obbrigação a nevex adedem an aterte on forte from a local de la compansação a local de la compansação de la correspondente imputação de responsabilidade civil e criminal.
- 16.4. Quaisquer tratamentos de dados pessoais realizados no bojo do presente ajuste, ou enerazão zete, de verão entracionas etispos so esispos poés 3 3/209/2018; e3 6/00/2038, complementarea expedinda relatable to ridade didas pela Autoridade Nacional de Protegão de Dados espeta SEMME.
- 16.5. Hexendo necessidade de dompartiblarmento de dados cassos aises constexto dente ajustos serão justos para appediate executiva do doministra de desperimento de la compartidade de l
- 16.6. O compatithamento de datas su quando de ressésio de respensivo de la contrata de disponibilizar, assimbornações e escalados de establidas de SEIME a terceiros, seam expressa autorizada de SEIME.
- 16.7. No caso de transferência de dados a terceiros, previamente autorizada pela SEME, a Contratada deverá submeter de regireno a Samera a submeter de regireno a Samera a submeter de regireno a Samera a submeter de regireno a seguraçõe privacidade de dados.
- 16.8. A Contratada deverá eliminar quaisquer dados pessoais recebidos em decorrência deste acordo, sempre que determinado pela SEME, e com expressa anuência da SEME, nas seguintes hipoteses:
- a) caso os dados se tornem desnecessários:
- b) se houver o término de preseirante de tratamento aspectivo paudo qual de decense seziamanto assériem ios;
- 6) egerrende e firn da vigência do ajuste.
- 16.9. AAContratadadeverávapotar organter meganismos técnicos e administrativos de segurança e del provenção, autoros proteste gerdados ados

P

ZW



SECRETEARRAMUNICIPAL DE ESPORTSES LA LAZER

Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico

pessoais compantificades contrataces esses on no operate contrata de contrata

- **16.10.** A Contratada ee a a SEMEE de le ração e gistristra do das as asivinta de sobre de tratamento de dados pessoa asis e elazia dada e em nazão de la terminação de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata de la contrata del co
- 16.11. A Contratada deverá comunicar a SEME no prazo máximo de 24 (vinte equatro) 16.11. A Contratada deverá comunicar a SEME, no prazo máximo de 24 (vinte equatro) temperazo máximo de 24 (vinte equatro) temperazo
- 16.12. A Contratada deverádisispoi bilizara SEMEME das las Informaçõese e documentos necessánios para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas mesta seção o e peritindo de contribuio da conforme converência e popuridada el al SEME, com eventuais auditorias com duzidas pela SEME ou por quem estiver por ela autorizado.

Disposițões Finaiais

Elegem as pantes o oforordada Commanca da Capital do Estado de São Pado papa diritinim eventual contro vérsiandia de come ente do presente ajuate to qual para diritinim eventual contro vivos, no ais no aixide giado que possas se antiguaran.

E por estarem justes e contratedes, as postes apostros sua sassinaturas no opressente instrumento, postate duas te tembeno assinam.

São Paulo, 13 de junho de 2022.

RICARMOTRESSEALCODARRI

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

M



SECRETARIAAMUNINCOPIAALDE ESPORTES EAZAZER

Assessoriia Trécnicache Priancipaneento Estratégico

ROBRIGO CORDARO CONSTRUTORA ERICORDARO LTDA

TESTEMUNIA

Nome: Nome:

Erica F. CGIANN RG 32 64 6,328-1 CPF 32 1938 528 112

RG:

RG: 3:214Q0 140-11

